



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1249, DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

**REDUZ CARGA HORÁRIA DA  
SERVIDORA CATIUSCIA DOS  
SANTOS ANDRADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 120 da Lei Complementar nº 003, de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela junta médica oficial do município, onde foi autorizada a redução da carga horária da servidora Catiúscia dos Santos Andrade, em virtude da mesma ser a responsável legal do seu irmão Rodrigo dos Santos Andrade, que necessita de cuidados continuados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reduzir a carga horária da servidora **Catiúscia dos Santos Andrade**, matrícula nº 4796-1, em 20% do seu horário de trabalho pelo período de 18/06/2013 a 14/12/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração